

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

EDITAL Nº 16/2012 – PEFOCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o **resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade**, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10000744, Joel Boechat de Moraes Junior.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

Não houve candidato apto.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10004352, Antonio Ednardo de Souza.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque.

1.1.6 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

Não houve candidato apto.

1.1.7 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10004412, Ronaldo Moraes Fernandes.

1.1.8 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

Não houve candidato apto.

1.1.9 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10007404, Gilson da Cruz Silva.

1.1.10 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho / 10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz.

1.1.11 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos / 10007777, Ricardo Lucena Cabral.

1.1.12 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa.

1.1.13 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005810, Daniel Monteiro Tabosa / 10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro.

1.1.14 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos.

1.1.15 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10006354, Amanda Vasconcellos de Queiroz / 10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha / 10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira.

1.1.16 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.17 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10000920, Raimundo Alexandre Barbosa.

1.1.18 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.19 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho / 10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.20 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira / 10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.21 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007382, Ana Helena Pontes Sampaio / 10005159, Ana Paula dos Santos Lima / 10004951, Juliana Araujo de Freitas / 10006460, Luis Humberto Nunes Quezado / 10002363, Roberta Queiroz Alencar.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das **9 horas do dia 11 de outubro de 2012 às 18 horas do dia 12 de outubro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no exame de capacidade física – 2ª oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de **16 de outubro de 2012**.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão